

Fortaleza - CE, 23 de novembro de 2011.

Ao Sr. Stélio Lyra Diretor Administrativo e de TI Banco do Nordeste do Brasil Nesta

Senhor Diretor,

Chegou ao nosso conhecimento por um associado, aposentado, que o Banco do Nordeste está impedindo que o mesmo realize empréstimo do tipo CDC por estar em litígio com a CAPEF. O referido caso diz respeito a litígio que reivindica o recebimento do benefício da cesta alimentação.

Gostaríamos de saber se a informação procede e desde já manifestar nosso posicionamento contrário a tal medida, caso se confirme. Muitos funcionários do Banco do Nordeste, sejam ativos ou aposentados, movem ação de forma indireta ou direta contra a instituição. Portanto, não consideramos justo que todas essas pessoas sejam prejudicadas com tal medida por buscarem o que acreditam ser de direito.

Desde já, agradecemos pela atenção e ficamos no aguardo de retorno à nossa demanda.

Rita Josina Feitosa da Silva Presidenta

Com cópia para a diretoria de Negócios, Superintendência do BNB na Bahia e para a CAPEF.



R. Barão do Rio Branco, 1236, Sls 110 a 113 Centro Fortaleza-CE CEP 60.025-061 Tel.: (85) 3255.7000 Fax. (85) 3226-2477 e-mail: afbnb@afbnb.com.br CNPJ: 10.490.464/0001-87 www.afbnb.com.br